



Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 280/2021

Dispõe sobre a aprovação da **alteração do representante suplente da Secretaria de Saúde** no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 105/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho, do ano de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n.º 1.125 que atualiza os membros do CMDCA;

CONSIDERANDO o ofício recebido da Secretaria de saúde, datado de 16 de abril de 2021;

Em reunião ordinária de 29 de abril de 2021, ata de n.º 259/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Atualizar** o representante suplente da Secretaria de saúde no **CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sendo: Maria Aparecida Alexandre Duarte;

Art. 2º - **Solicitar** a realização da alteração do decreto municipal de n.º 1.251/2021, que versa acerca da composição deste conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

Capivari de Baixo, 29 de abril de 2021.

Larissa Schotten Nascimento
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 03 / 05 / 2021
1366



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Capivari de Baixo, 16 de abril de 2021.

De: Secretaria de Saúde

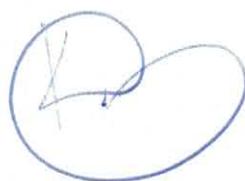
Para: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Venho por meio deste, solicitar minha **substituição** como suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nomeio a colaboradora (efetiva) Maria Aparecida Alexandre Duarte, inscrita no CPF 730.158.659-00, tel.9 96803555 para representação no referido conselho.

Sem mais para o momento


Rosilda Ribeiro Cardozo
Diretora Saúde
Matrícula 12958

Rosilda Ribeiro Cardozo
Diretora Saúde



Kavê Anjammis Luciano
Secretário de saúde.